

## Ejud4 EaD: Palestra On-Line - Tutela de Urgência e sua Impugnação no Processo do Trabalho

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>  
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

22 de junho de 2020 12:05



EaD



### PALESTRA ON-LINE

## TUTELA DE URGÊNCIA E SUA IMPUGNAÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO

**Não é necessária inscrição prévia**

**Data:** 24/06/2020 (4ª-feira)

**Horário:** 10h às 12h

**Local:** Canal da Ejud4 no Youtube ([Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD](#))

**Modalidade:** EaD - Transmissão On-line.

**Ementa:** O contraditório prévio na tutela de urgência: o problema do diferimento do exame da liminar para após a audiência inaugural. A probabilidade do direito e as matérias que demandam prova pericial. O perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão e as implicações patrimoniais da tutela de urgência. A impugnação de tutelas de urgência por mandado de segurança e seus limites. A natureza da liminar em mandado de segurança (Art. 7º, inc. III, da Lei nº 12.016/2009) e a aplicação subsidiária do CPC.

**Palestrante:** Fredie Didier Jr., Professor e Advogado. Debatedor: Fabiano Holz Beserra, Desembargador do TRT4.

**Carga Horária:** 2 horas-aula

**Público-alvo:**

- A) Magistrados e servidores do TRT4.
- B) Magistrados e Servidores de outros TRTs.
- C) Público externo.

**Nº de vagas/participantes:** Não há limite de participantes. Após o encerramento da transmissão, a gravação ficará disponível no canal do Youtube da Escola Judicial.

**Como acessar:** Diretamente no canal da Ejud4 no Youtube ([Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD](#)), na data e horário indicados, e clicar na transmissão.

**IMPORTANTE:** Para registro da participação, é indispensável o preenchimento de formulário Google, cujo link ficará disponível somente durante a transmissão.

#### **Avaliação e certificação:**

\* **Magistrados e servidores do TRT4:** Após a conclusão da atividade, a Ejud4 enviará *e-mail* aos participantes que tenham preenchido o formulário de frequência, com o *link* para a realização da avaliação de aprendizagem (questão discursiva), visando a certificação da carga horária.

\* **Magistrados e servidores de outros TRTs:** Após a conclusão da atividade, a Ejud4 enviará a relação de participantes que tenham preenchido o formulário de frequência às respectivas Escolas Judiciais, as quais poderão certificar a atividade, caso entendam conveniente.

\* **Público externo:** Não haverá certificação.

**Adicional de Qualificação (para servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.

#### **OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

# TUTELA DE URGÊNCIA E SUA IMPUGNAÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO



no canal da Ejud4 no YouTube:  
Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD

**24/06, das 10h às 12h**



**Fredie Didier Jr.,**  
Professor e Advogado.

Debatedor: **Fabiano Holz  
Beserra,** Desembargador  
do TRT4.

\*\*\*

Site:

[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](https://www.instagram.com/ejud4)

Canal no Youtube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD  
<https://www.youtube.com/c/EscolaJudicialTRT4NucleodeEaD>